



Valide aqui
este documento



Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoinmoveis.com.br - site: www.segundoinmoveis.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA

Bel^o MAISE CAMPOS SARLO
- Oficial



CNM: 005637.2.0015311-21

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMAÇARI - BA

MATRÍCULA

-15.311-

FICHA

-1 - Frente-

Camaçari: 18 de julho de 2012.



IMÓVEL: Apartamento Tipo A, nº 001 do Bloco 069, do empreendimento denominado RESIDENCIAL CAMAÇARI DUO, situado na Fazenda Limoeiro, Município de Camaçari-Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 127573, composto de 02 (dois) dormitórios, sala, WC, cozinha, e área descoberta privativa. Total de 53,06m² de área real privativa, com área real de uso comum de 15,96077m², e com área real total de 69,02077m² e FRAÇÃO IDEAL de 0,0016367%, **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 6284 **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ sob nº 71476527/0001-35. O Oficial Maíse Campos Sarlo

R-01- Nos termos do Contrato por **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO JUDICIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966 e também da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, devidamente assinado em 24 de maio de 2012, pelo qual a **CONSTRUTORA TENDA SA**, acima qualificada, neste ato representado pelos seus procuradores nomeados e qualificados no instrumento, **VENDEU** a **ADRIANO MAMEDE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG 0519999002 SSP/BA, CPF nº 536.215.065-00, residente e domiciliado em Camaçari/Bahia. Pelo valor de R\$ 85.120,00, pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 2.560,00; recurso da conta vinculada do FGTS R\$ 4.904,10; desconto concedido pelo FGTS R\$ 17.000,00 e financiamento concedido pela credora R\$ 60.655,90 objeto do R-02 desta matrícula. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$ 85.120,00. Valor da Garantia R\$ 83.100,00. Camaçari, 18 de julho de 2012. O Oficial Maíse Campos Sarlo

002/162176 264,50

R-02- Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-01, pelo qual o proprietário **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador nomeado e qualificado no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 60.655,90, que serão pagos em 300 meses a taxa nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a no valor de R\$ 439,59 na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 18 de julho de 2012. O Oficial Maíse Campos Sarlo

002/162262 229,55

AV-03/15.311- Prenotação nº **62525** em 24/02/2022 - **AVERBAÇÃO:** Em atendimento ao Ofício 77/2022- SEC e Despacho, datado de 23 de fevereiro de 2022, devidamente Assinado Eletronicamente pela Exm^a Dr^a Juíza de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados - Camaçari PROJUDI, Sr^a Melissa

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7VRA-HS5BS-5ZUK6-BFS3U>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7VRA-HS5BS-5ZUK6-BFS3U>

CNM: 005637.2.0015311-21
Mayoral Pedroso Coelho Lukine Martins, dos autos da Ação tombada sob nº
0001393-66.2016.8.05.0039, em tramitação perante a MM. 1ª Vara do Sistema
dos Juizados - Camaçari PROJUDI, tendo como Autor: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**
CAMAÇARI DUO e Réu: **ADRIANO MAMEDE DOS SANTOS**, acima qualificado - fica
AVERBADA a existência da referida Ação de Construção Judicial. Dou fé.
Camaçari, 14 de março de 2022. A Oficial.

002/084341 (Isento)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7VRA-HS5BS-5ZUK6-BFS3U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO
Comarca de CAMAÇARI - BA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2026

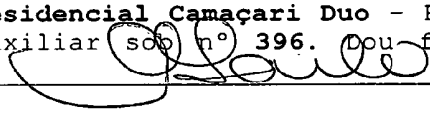
CNM: 005637.2.0015311-21

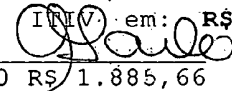
MAISE CAMPOS SARLO
Oficial

MATRÍCULA Nº 15.311

DATA 04 de março de 2026

FICHA Nº 2

AV-04/15.311 - **CORRIGENDA DE ERRO/SUPRESSÃO DE OMISSÃO DA AVERBAÇÃO INDICATIVA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** - Prenotação sob nº 80635 em 26/02/2026: Conforme preveem os arts. 212 e 213 "caput" - inciso I, letras "a" da Lei nº 6.015/73 dos Registros Públicos, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, em seu art. 59; e, conforme autoriza o artigo 795 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, - **AVERBO**, nesta data "ex officio", a corrigenda administrativa do erro evidente funcional para constar a **indicação da Convenção do Condomínio Residencial Camaçari Duo** - Registrada em 15 de abril de 2011, no Registro Auxiliar sob nº 396. Dou fé. Camaçari, 04 de março de 2026. A Oficial  002/177208 (Isento).

R-05/15.311 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº 80622 em 25/02/2026: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arquivarei; datado de 10 de fevereiro de 2026, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-02 supra, sem o devido pagamento pelo devedor fiduciante: **ADRIANO MAMEDE DOS SANTOS**, acima qualificado. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de **ITR** em: **R\$ 195.000,00**. Dou Fé. Camaçari, 04 de março de 2026. A Oficial  002/177250 R\$ 1.885,66

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991**. Do que dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB257086-1
5JXTDLIG4L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 1446-002-177251

Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMPBPA: R\$ 1,19
Total: R\$ 118,78

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Pag.: 003/003

Certidão expedida às 11:40:44 horas do dia 06/03/2026.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-15/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido Nº141848 Certidão assinada digitalmente por MAISE CAMPOS SARLO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr